



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal
da Região de Coimbra, E.I.M., SA

Ata n.º 39

Conselho de Administração

AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.

No dia 11 de março de 2026, pelas 09h00, na sede da empresa, reuniu o Conselho de Administração (CA) da AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A., (AGIT, EIM, SA) estando presentes, o Senhor Presidente, Dr. Luís Paulo Costa, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Melissa Quaresma Gama, o Senhor Vogal, Dr. Emílio Torrão, e o Técnico Superior, Delfim Silva, que secretariou a reunião, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

1. Assinatura do termo de posse dos membros do CA para o triénio 2026/2029. -----
2. Aprovação da Ata nº 38 da reunião de 24.02.2026. -----
3. Periodicidade e dia da semana para a realização das reuniões do CA. Deliberar. -
4. Nomeação/confirmação do secretário das reuniões do CA. Deliberar. -----
5. Informações: -----
 - a) Saldos das contas bancárias; -----
 - b) Ponto da situação de reporte de dados de bilhética/validações de títulos, relativos ao “Passe gratuito jovem”, “Circula.pt” e “Antigos Combatentes”; -----
 - c) Ponto de situação da migração dos Circuitos e Infraestrutura AGIT; -----
 - d) Ponto de situação dos procedimentos pendentes e em execução; -----
6. Assinatura de expediente urgente. -----
7. Autorização de pagamentos a fornecedores e Estado. -----
8. Fundo de Maneio (FM) – Verificação e aprovação dos documentos de suporte das aquisições efetuadas no mês de fevereiro de 2026 e aprovação de reposição do FM. -----
9. Aquisição de serviços de contabilidade - ajuste direto. Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa.

10. Aquisição de serviços especializados de informática para apoio contínuo à infraestrutura informática da AGIT, EIM, SA – consulta prévia. Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----
11. Aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a AGIT, EIM, SA no âmbito da implementação de um sistema unificado de transportes – consulta prévia. Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----
12. Procedimento contratual, por ajuste direto simplificado, para aquisição de “Assinaturas e Certificados digitais”. -----
13. Remuneração e horário de trabalho do Vogal do CA, Dr. Emílio Torrão, e senhas de presença dos restantes Membros. -----

À hora anunciada na convocatória foi dado início à reunião, tendo-se verificado da existência de quórum necessário. -----

1. Assinatura do termo de posse dos membros do CA para o triénio 2026/2029.

Foi presente à reunião a Ata da Assembleia Geral nº 4 da AGIT, EIM, SA, com anexos, onde consta a designação dos Membros que compõem o CA para o triénio 2026-2029, a qual se encontra devidamente assinada e rubricada. -----

2. Aprovação da Ata nº 38 da reunião de 24.02.2026. -----

Foi presente à reunião a Ata nº 38 da reunião de 24.02.2026, que depois de lida, foi votada e aprovada apenas pelo Senhor Vogal, Dr. Emílio Torrão, em razão dos demais membros não terem participado na referida reunião. -----

3. Periodicidade e dia da semana para a realização das reuniões do CA. Deliberar. -----

Posto este ponto à discussão, o CA deliberou por unanimidade: -----

- i. as reuniões do CA realizam-se com uma periodicidade quinzenal; -----
- ii. as reuniões do CA realizam-se à terça-feira, de cada quinzena, pelas 9:00 horas, podendo ser agendadas para outra hora, ou dia, de acordo com a disponibilidade dos membros, incluindo o uso dos meios telemáticos, caso

necessário; -----

- iii. a próxima reunião fica, desde já, marcada para o próximo dia 24.03.2026, pelas 9:00 horas, nas instalações da AGIT, EIM, SA. -----

4. Nomeação/confirmação do secretário das reuniões do CA. Deliberar. -----

Posto este ponto à discussão e votação, o CA deliberou por unanimidade reconduzir o Técnico Superior Delfim Pereira da Silva na função de secretário das reuniões do CA; -----

5. Informações: -----

- a) Foi presente à reunião a informação dos movimentos nas contas bancárias tituladas pela AGIT, EIM, SA, ocorridos no período de 10.02.2026 a 10.03.2026, e respetivos saldos, a saber: -----

i. conta DO nº 0255697453930/CGD, apresenta saldo de 81.917,45 €; -----

ii. conta DO nº 0255697397430/CGD, apresenta saldo de 500,00 €; -----

iii. conta DP nº 348011594/CGD, a 30 dias, apresenta saldo de 100.000,00 €; --

iv. conta DP nº 348013874/CGD, a 30 dias, apresenta saldo de 500.000,00 €; --

- b) O Técnico Superior Delfim Silva, neste ponto, informou o CA que, apesar das insistências, continuamos a aguardar o envio por parte dos operadores, MM e SMTUC, dos dados de bilhética/validações de títulos, relativos ao “Passe gratuito jovem”, “Circula.pt” e “Antigos Combatentes” para posterior reporte, por parte da AGIT, EIM, SA, às entidades competentes, para atribuição de compensações financeiras, nos termos aprovados em reunião com os operadores ocorrida a 23.01.2026 e cujo prazo terminou no passado dia 10 de fevereiro. -----

Essa indisponibilidade dos dados, por motivos alheios à AGIT, EIM, SA, não permitiu ainda efetuar a compilação e verificação dos dados em modelo de folha de cálculo Excel, oportunamente disponibilizada pela CIM-RC, nos termos do “Modelo de reporte Portaria n.º 7-A/2024”. -----

É posição do CA que se deve insistir junto dos operadores para que procedam ao envio dos dados do mês de janeiro e, agora, também do mês fevereiro. ---

- c) Em razão da AGIT aguardar documento de transferência de propriedade dos Circuitos e Infraestrutura AGIT; a elaborar pela CIM-RC, foi cancelada a migração dos “Circuitos e Infraestrutura AGIT” das instalações da CIM-RC para as instalações da AGIT, EIM, SA, agendada para o próximo dia 12 do mês corrente. -----

O CA tomou conhecimento, aguardando-se o agendamento de nova data em função da receção do referido documento a elaborar pela CIM-RC. -----

- d) O técnico Delfim Silva informou o CA que não existem deliberações do Conselho de Administração pendentes de execução e que todos os procedimentos de contratação pública aprovados, seguiram, ou seguem os tramites normais, conforme informação, presente à reunião, em forma de quadro de Excel, com o estado dos procedimentos de contratação aprovados;

6. Assinatura de expediente urgente. -----

Foram presentes à reunião, para assinatura, os seguintes documentos: -----

- i. documentos para atualizar os titulares autorizados nas duas contas ativas, DO nº 0255697453930 e DO nº 0255697397430, domiciliadas na CGD: -----
 - duas fichas de assinaturas -----
- ii. documentos necessários para a abertura da nova conta DO: -----
 - ficha de assinaturas; -----
 - contrato condicionado à abertura da Conta DO; -----
 - FID; -----
 - conta Caixa Business; -----
 - cartão virtual ou cartão de débito. -----
- iii. documentos pré-preenchidos pela CGD, -----
 - modelo 94 – Melissa Quaresma Gama, Dra.; -----
 - modelo 94 – Luís Paulo Costa, Dr.; -----
 - modelo PEP – Luís Paulo Costa, Dr. -----

Todos os documentos foram, nesta data, assinados e rubricados. -----

7. Autorização de pagamentos a fornecedores e Estado. -----

Foi presente à reunião listagem com DUC de retenção na fonte de IRS e Taxa Social Única e faturas de fornecedores, com proposta para pagamento, no valor global de 2.765,55 € (dois mil setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

Ficam autorizados os pagamentos, para cumprimento dos prazos de liquidação de faturas, utilizando o cartão de débito que se encontra no cofre da AGIT, EIM, SA, até os novos membros poderem assinar as transações bancárias junto da CGD, devendo-se elaborar documento de suporte de tais transações, mantendo-o atualizado, para posterior verificação/validação futura. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

8. Fundo de Maneio – Verificação e aprovação dos documentos de suporte das aquisições efetuadas no mês de fevereiro de 2026 e aprovação de reposição do FM. -----

Foi presente à reunião o documento “Relação de documentos - Despesa Fundo Maneio”, acompanhado de oito documentos fiscais justificativos, no valor global de 122,30 € (cento e vinte e dois euros e trinta cêntimos). -----

Analisados os pagamentos titulados pelos documentos apresentados, verifica-se que todos respeitam o Regulamento de Fundo de Maneio, pelo que foi aprovado por unanimidade a reposição do Fundo de Maneio naquele valor. -----

9. Aquisição de serviços de contabilidade - ajuste direto. Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração a informação com a referência interna I00009-202603-CA, para a contratação de serviços de contabilidade, ao abrigo do procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o disposto nos artigos 36.º e 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com proposta de convite à apresentação de proposta à empresa Fateugest - Auditoria, Contabilidade e Fiscalidade, Lda, com o NIF 504033441. -----

O Senhor Presidente manifesta a necessidade de a informação interna conter a indicação de que o procedimento não viola os limites previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP. -----

Pelo colaborador Delfim Silva foi informado que o procedimento cumpre os limites do art.º 113.º do CPP. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos da informação dos serviços, aprovar o início do procedimento, as respetivas peças - convite e caderno de encargos - e autorizar a despesa no montante de 15.600,00 € (quinze e mil e seiscentos euros), valor sem IVA incluído, pelo período de trinta e seis meses. -----

10. Aquisição de serviços especializados de informática para apoio contínuo à infraestrutura informática da AGIT, EIM, SA – consulta prévia. Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração a informação com a referência interna I00010-202603-CA, para a contratação de serviços especializados de informática para apoio contínuo à infraestrutura informática da AGIT, EIM, SA., ao abrigo do procedimento de consulta prévia, com convite a 3 entidades, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o disposto nos artigos 36.º e 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

O Senhor Presidente manifesta a necessidade de a informação interna conter a indicação de que o procedimento não viola os limites previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP. -----

Pelo colaborador Delfim Silva foi informado que o procedimento cumpre os limites do art.º 113.º do CPP. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos da informação dos serviços, aprovar o início do procedimento, as respetivas peças - convite e caderno de encargos - e autorizar a despesa no montante de 60.000,00 € (sessenta mil euros), valor sem IVA incluído, pelo período de trinta e seis meses. -----

11. Aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a AGIT no âmbito da implementação de um sistema unificado de transportes – consulta prévia. Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração a informação com a referência interna I00011-202603-CA, para a aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a AGIT, EIM, SA, no âmbito da implementação de um sistema unificado de transportes, ao abrigo do procedimento de consulta prévia, com convite a 3 entidades, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o disposto nos artigos 36.º e 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

O Senhor Presidente manifesta a necessidade de a informação interna conter a indicação de que o procedimento não viola os limites previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP. -----

Pelo colaborador Delfim Silva foi informado que o procedimento cumpre os limites do artº 113º do CPP. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos da informação dos serviços, aprovar o início do procedimento, as respetivas peças - convite e caderno de encargos - e autorizar a despesa no montante de 52.000,00 € (cinquenta e dois mil euros), valor sem IVA incluído. -----

12. Procedimento contratual para aquisição de “Assinaturas e Certificados digitais”. -----

Em face da tomada de posse do novo CA, decide-se revogar a deliberação tomada no ponto três da Ata nº 32, autorizando-se o início de procedimento e contratação por ajuste direto simplificado à entidade Acin-Icloud Solutions, Lda (NIF 511135610) de 5 assinaturas singulares profissionais, com urgência, porquanto, os atuais membros do CA têm de dar continuidade imediata aos procedimentos em curso. ---

Antes da entrada na discussão do ponto seguinte, o Senhor Vogal, Dr. Emílio Torrão ausentou-se da sala de reuniões. -----



13. Remuneração e horário de trabalho do Vogal do CA e senhas de presença dos restantes Membros. -----

Posto este ponto à discussão e votação, o CA deliberou por unanimidade que o Senhor Vogal, Dr. Emilio Torrão, seja remunerado nos termos do artigo 30º, nºs 2 e 3, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, tomando como referência o vereador a tempo inteiro do Município de Coimbra, acrescido de despesas de representação, visto que ao mesmo foi incumbida a representação diária e semanal da AGIT, EIM, SA. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, a atribuição de isenção de horário de trabalho ao Senhor Vogal, Dr. Emilio Torrão. -----

O CA tomou conhecimento que o Senhor Presidente não pode usufruir de senhas de presença, bem como, a Senhora Vice-Presidente em virtude do seu estatuto profissional. -----

Depois de tomadas as deliberações do ponto anterior, regressou à sala de reuniões o Senhor Vogal, Dr. Emilio Torrão. -----

O Presidente do CA propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham eficácia imediata, o que foi aceite por unanimidade. -----

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos. -----

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Dr. Luís Paulo Costa e pelo Senhor Secretário da Reunião, Delfim Silva. -----

(Luís Paulo Carreira Fonseca Costa, Dr)

(Delfim Manuel Pereira da Silva)